



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 01/2024/PROGEP/UFSM**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA  
REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnico-Administrativos em Educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 63/2023-PROGEP:

**Administrador – Palmeira das Missões**

*(área de atuação: geral)*

Nome	Pontuação final	Situação
Não houve candidatos inscritos.		

**Administrador – Santa Maria**

*(área de atuação: fiscalização e/ou gestão de contratos de dedicação exclusiva de mão-de-obra)*

Nome	Pontuação final	Situação
MÁRCIO PEREIRA CORDEIRO	136	Aprovado(a) - 1º
LUCAS DE ANDRADE	--	Desclassificado(a) – por não apresentar pontuação nos itens 02 e 03, obrigatórios, do Anexo III – Tabela de Pontuação dos Critérios de Avaliação do Edital n. 63/2023/PROGEP/UFSM

**Assistente Social – Cachoeira do Sul**

*(área de atuação: geral)*

Nome	Pontuação final	Situação
Não houve candidatos inscritos.		

1. Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de **18/01/2024 a 19/01/2024**.
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/063-2023>).

5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo. Este *e-mail* solicitando o processo deve ser encaminhado durante o horário de atendimento do NUMOV, que é das 7h30min até as 13h30min, de 26/12/2023 a 08/03/2024.

6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até as 23h59min do dia 19/01/2023**. O horário de atendimento do NUMOV para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo é das 7h30min até as 13h30min, de 26/12/2023 a 08/03/2024.

8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/041-2023>).

9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 17 de janeiro de 2024.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas